



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 366/2010

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VALORES DO PACS PARA A CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que durante o ano de 2009 os encargos destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referentes às contribuições dos Agentes Comunitários de Saúde foram pagos com recursos próprios do Município.

Considerando a existência de recursos advindos do Governo Federal, destinados ao incentivo ao PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, nos cofres públicos municipais;

Considerando que os recursos advindos do Governo Federal, destinados ao PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde devem obrigatoriamente ser utilizados no citado Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a transferência do valor de R\$ 56.741,34 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) dos recursos do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, advindos do Governo Federal, para a conta do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos de que trata o *caput* deste artigo, tem por objeto a reposição dos valores de recursos próprios do Município utilizados para pagamento das contribuições dos Agentes Comunitários de Saúde junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no ano de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (07/04/2010).

JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 07/04/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete